



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2156

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Oscar José Paulino de Souza

Presidente

Maria Dyana Silva de Lira

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Givagno Patrese da S. Bezerra

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2725/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e Dezesesseis Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 516.000,00 (Quinhentos e Dezesesseis Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2156

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.91.13	51.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	465.000,00
TOTAL						516.000,00

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1188/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Franciely da Silva Carvalho, CPF: 093.815.714-06. - matrícula nº 014907-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias,

desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião sobre Avaliação dos Indicadores da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, no dia 12 de dezembro de 2022, no Auditório da III URSAP, das 08h às 13hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 1189/2022, de 07 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Janilson Moura, Efetivo na função de Fiscal de Obra, matrícula nº 005568-1, com admissão em 26/09/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2156

partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO
CONTRATO Nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
122/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-
09.

CONTRATADO: NET SYSTEM
INFORMATICA LTDA, CNPJ:
03.756.642/0001-03.

OBJETO: Aditivo de prazo e saldo de
itens do Contrato nº 067/2021,
derivado do processo administrativo
nº 122/2021, advindo a Ata de
Registro de Preços nº 017/2021, do
Pregão Presencial nº 014/2021
pertencente ao município de
Pendências/RN, que refere-se a
contratação de empresa para
prestação de serviços de LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
destinados a atender as necessidades
da unidades do Município de
Macau/RN.

VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2022 a
01 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: Considerando
parecer jurídico;

Considerando a continuidade dos
serviços ora dispostos;

Considerando o êxito do serviço ora
prestado pela contratada;

Faz-se necessária a implementação
do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-
09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES
SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -
PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: NET SYSTEM
INFORMATICA LTDA, CNPJ:
03.756.642/0001-03 - Almaquio
Soares Neto - CPF: 026.977.104-26.
Macau/RN, 02 de dezembro de 2022.

LICITAÇÃO Nº. 045/2022 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
132/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA
FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR
SERVIÇOS GRÁFICOS E ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro
e o que fundamenta a Lei nº.
10.520/02 e legislação
complementar e, ainda de
conformidade com o resultado do
presente certame, cujo objeto é o
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR
SERVIÇOS GRÁFICOS E ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando
das atribuições que são conferidas,
em função de terem sido cumpridos
o ditame inerente à interposição de
recursos decorrente dos atos
relacionados com o pleito ora
chancelado HOMOLOGA o presente
evento que teve como vencedoras as
licitantes:

1. Fornecedor: 33.682.705/0001-95
TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, saiu
vencedor no lote: ÚNICO.

Macau/RN, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO